



LEI Nº 1.979

- Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto a contratar financiamento - para aquisição de veículo. -

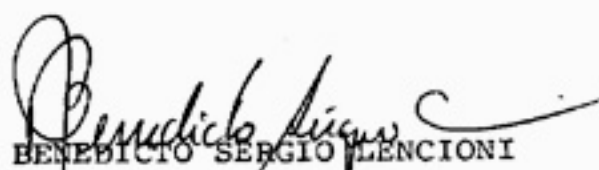
A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SENHOR BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - S.A.A.E., de Jacareí, autorizado a contratar financiamento para compra de um caminhão, junto à estabelecimento de crédito oficial ou particular, no valor de até CR\$ 700.000,00 ( setecentos mil cruzeiros ).

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a efetivação da presente lei, correrão por verba própria do S.A.A.E.- Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 18 de agosto de 1.980

  
BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
Prefeito Municipal